

PORTARIA CRCPA N. º 174, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Financia suporte logístico de eventuais despesas,
para a fiscalização na Cidade de Tucuruí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que este Conselho, através do setor de Fiscalização, deverá executar projetos de fiscalização no interior do estado;

CONSIDERANDO que consta no plano de trabalho, do ano corrente, o auxílio às delegacias e a fiscalização do exercício da profissão contábil, tanto na capital quanto no interior;

Resolve:

Conceder ao fiscal **JOSÉ ADRIANO HEITOR NEVES** suprimento de fundo no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para cobrir eventuais despesas, inerentes à fiscalização na cidade de TUCURUÍ, no período de 20 a 24 de junho de 2022.

Fica sob a responsabilidade do (a) mesmo (a), prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

Art. 2º Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

IAN BLOIS
PINHEIRO:9330410227
2

Assinado de forma digital por IAN
BLOIS PINHEIRO:93304102272
Dados: 2022.07.04 16:44:33 -03'00'

IAN BLOIS PINHEIRO
Presidente do CRCPA

Ciente:

José Adriano Heitor Neves: _____